



ESPÉCIES EM EXTINÇÃO



Cada espécie que se extingue é todo um potencial, para a Humanidade, que se perde...

Apesar de ter sido sintetizado pela primeira vez em 1874, a ação inseticida do DDT só veio a ser descoberta em 1939, por Paul Muller. Inicialmente usado durante a segunda Guerra Mundial, no controle da malária e do tifo, ele foi depois difundido para o seu uso alargado na agricultura. O seu impacto na economia foi tal que Paul H. Muller recebeu o Prémio Nobel da Medicina em 1948.

Rapidamente se compreendeu que, com a aniquilação dos insetos prejudiciais, outros foram destruídos e com eles as aves e os morcegos, e toda uma cadeia alimentar foi desequilibrada.

Rachel Carson (1907-1964) publicou em 1962 o livro “Primavera Silenciosa” onde descreve a chegada de uma Primavera em que não se ouviam as andorinhas...

Contudo, não foi a primeira vez que ocorreram graves danos no ambiente por iniciativa do Homem, conhecendo-se por exemplo os casos do Pombo viajante americano (*Ectopistes migratorius*), tido na altura como uma das mais abundantes espécies, e que foi extinto em 1914; o do pássaro Dodo (*Raphus cucullatus*) das Ilhas Maurícias que depois de uma primeira ação depredatória pelos portugueses em 1507, foi



definitivamente extinto pelos Holandeses, que depois de 1598 o mataram até à paulada (a ave não voava e não tinha medo do Homem). Oficialmente, foi dada como extinta em 1681.

Os portugueses têm efetivamente um “importante *curriculum*” nesta área, pois também é sobejamente conhecida a carnificina realizada pelos navegadores portugueses ao chegarem à Madeira, em 1419 (João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira), que desataram a matar os Lobos do Mar (Focas-monge do Mediterrâneo – *Monachus monachus*) que se encontravam a descansar pachorrontamente ao Sol na



In vigilantesnatureza.paginas.sapo.pt

enseada da Câmara de Lobos. Foi de tal forma o massacre que a população desta espécie hoje é meramente residual na região de Foça, na Turquia e ... nas ilhas Desertas no arquipélago da Madeira.

A pressão cinegética sobre muitas espécies de predadores e de herbívoros de grande porte também tem conduzido à diminuição clara dos efectivos e, *inclusive*, à sua extinção ao nível regional. Esta pressão cinegética foi concretizada quer na busca do troféu, quer na ânsia de eliminar as “feras”: Durante séculos os chamados “bicheiros” andavam pelos montes a matar os “bichos” que depois exibiam nas aldeias por onde passavam para os seus habitantes “contribuírem” pelo favor que faziam em eliminar os predadores de rebanhos e capoeiras. Entre eles incluíram-se ursos, lobos e raposas, lincos e gatos bravos, genetas, martas e outros.

Sabe-se hoje, que a eliminação de um predador de topo conduz a um desequilíbrio muito significativo na pirâmide alimentar que pode levar, *inclusive*, à ocorrência de pragas.

Mas quando se fala da extinção definitiva de uma espécie, é muito mais o que se perde.

Até o aparentemente mais “prejudicial” dos seres vivos tem uma função na Natureza, insubstituível, e pode conter “conhecimentos” irrecuperáveis.

Muita da investigação recente para combate ao cancro, tem assente em venenos de animais “prejudiciais”, venenos esses que, tomados em doses reduzidas, têm eliminado as células cancerígenas, evitando a sua reprodução e a progressão dos tumores.

A importância de todos os seres vivos para a sobrevivência da Humanidade ultrapassa a responsabilidade ética que o Homem também deve ter por respeitar a sobrevivência de todas as espécies que já existiam na Terra antes do seu aparecimento e que tão dramaticamente têm visto o seu fim por ação direta do Homem.

Quando o Homem constatou este facto, rapidamente percebeu que a solução poderia ter início no travar da eliminação. Contudo, a procura não parava e surgiram as acções furtivas, com efeitos bastante mais nefastas, que a caça regulada. Só uma fiscalização muito eficiente poderia conduzir à diminuição da caça furtiva.

Mas as espécies continuavam a diminuir os efectivos.

Percebeu-se então que não bastava não eliminar os animais, era também necessário proteger os *habitats* onde as espécies se desenvolvem. Esta constatação levou o WWF a editar o livro “*Derniers Réfuges*”, em que se dava a real importância à Conservação dos Habitats.

É fundamental que todos tenhamos consciência da importância de preservar TODAS as espécies.

Tal como é importante que todos tenhamos consciência que, permanentemente, existem espécies a extinguir-se, muitas das quais se extinguem sem nunca sequer terem chegado a ser conhecidas pelo Homem.

Existe mesmo uma classificação das espécies, segundo grau de risco de extinção em que se encontram, evidentemente que só aplicada às espécies conhecidas.

Estas classificações são alvo de alguma subjetividade pois as razões do risco são diversas consoante as espécies.

Os graus de avaliação estão permanentemente em atualização, e as listas são editadas habitualmente com períodos de cerca de 10 anos.



Os graus de avaliação mais comuns são:

EX	Extinta	<i>Extinct</i>
EW	Extinta na Natureza	<i>Extinct in wild</i>
CR	Criticamente em Perigo	<i>Critically endangered</i>
EN	Em Perigo	<i>Endangered</i>
VU	Vulnerável	<i>Vulnerable</i>
NT	Quase ameaçada	<i>Near Threatened</i>
LC	Pouco Preocupante	<i>Least Concern</i>

embora existam outras classificações a ter em conta

DD	Informação insuficiente	<i>Data Deficient</i>
NE	Não avaliada	<i>Not Evaluated</i>
CD	Dependente de Conservação	<i>Conservation Dependent</i>

A lista habitualmente mais considerada é a constante do Livro Vermelho da UICN (World Conservation Union).

A maior parte dos especialistas no terreno respeitam esta lista como Lei embora, na realidade, existam convenções internacionais (que Portugal ratificou e transcreveu para a Legislação Nacional), que incluem listagens das espécies em risco:

1. a **Convenção CITES** (Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora), que regula o transporte das espécies em risco. (Convenção de Washington, 3 Março 1973). Ela atribui graus de proteção a cerca de 34.000 espécies (5.000 animais e 29.000 plantas) inscritas em 3 anexos (I, II e III) consoante o grau de proteção.
2. A **convenção de Berna** ou **Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa**, assinada em 19 de Setembro de 1979 e em vigor desde 1 de Junho de 1982, transcrita para a Legislação Nacional pelo Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de Setembro (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 196/90, de 18 de Junho). Ela inclui 3 anexos que referem: 1. Espécies de flora estritamente protegidas; 2. Espécies de fauna estritamente protegidas; e 3. Espécies de fauna protegidas.



3. A **Convenção de Bona** (24 Junho 1979) ou **Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem**, que entrou em vigor em Novembro de 1983. Ela foi transcrita para a Legislação Nacional pelo Decreto-Lei nº 103/80 de 11 de Outubro, e inclui uma Lista no Anexo I com as espécies migradoras em perigo de extinção e uma Lista no anexo II das Espécies Migradoras com um estatuto de conservação desfavorável.

A última listagem do Livro Vermelho da UICN (2008) refere que:

- há 1141 mamíferos em risco de extinção (21% das 5487 espécies conhecidas)
- em Portugal existem 159 espécies em risco de extinção (sendo 67 caracóis, 38 peixes e 11 mamíferos).

Merecem destaque pelo risco em que se encontram em Portugal, o lince ibérico (*Lynx pardina*), a Cabra montês (*Capra pyrenaica*), a Toupeira d'Água (ou Desmão dos Pirinéus) (*Galemys pyrenaica*) e diversos morcegos.



In portal.icn.pt

Atividade

1. Entre colegas e amigos poderíamos tentar listar quais os seres vivos (animais e plantas) que sabemos que estão em risco de extinção em Portugal. Depois poderíamos comparar as listas que conseguirmos em cada um dos grupos e finalmente, compará-las com a lista do Livro Vermelho da UICN. A lista dos muitos animais em perigo que nem sequer ainda conhecíamos, será por certo, enorme...



In visao.sapo.pt

2. Escolhendo agora um dos seres vivos listados poderemos elaborar uma pequena Monografia dessa espécie, destacando a sua caracterização biológica e ecológica, referindo o seu *habitat* e realçando os riscos a que está sujeito, por ação do Homem, bem como algumas das medidas que podem ser assumidas para a sua Conservação.



In covaodaponte.com